



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052  
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **EDITAL Nº 16/CER/UFFS/2025**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR (PLANAB), COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO, ESTRUTURAÇÃO, EXECUÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS INICIATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PRIORITARIAMENTE NA REGIÃO SUL DO BRASIL”**

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes bolsistas para atuarem junto ao projeto de Extensão “Apoio à implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB), com foco no desenvolvimento, estruturação, execução e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar, prioritariamente na região Sul do Brasil”, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

#### **1 DO OBJETIVO**

**1.1** Selecionar estudante bolsista para atuação junto ao projeto de Extensão “Apoio à implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB), com foco no desenvolvimento, estruturação, execução e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar, prioritariamente na região Sul do Brasil”.

**1.1.1** O respectivo projeto possui financiamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e se destina ao desenvolvimento de ações nos estados do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

**1.1.2** O projeto terá como local de apoio a UFFS *Campus* Erechim.

#### **2 DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1** O público-alvo deste processo seletivo são estudantes dos cursos de graduação do *Campus* Erechim, conforme informações dispostas no item 3, e requisitos para inscrição definidos no item 5.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052  
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### 3 DAS VAGAS, DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para estudantes, de acordo com a seguinte distribuição:

Função	Vagas	Valor mensal da bolsa (R\$)	Período de atuação	Início
Bolsista – Apoio Técnico	02	R\$ 700,00	12 meses (08/2025 a 07/2026)	20/08/2025
Bolsista – Apoio à sistematização e gestão de informações	02	R\$ 700,00	12 meses (08/2025 a 07/2026)	20/08/2025
Bolsista – Apoio à Comunicação	01	R\$ 700,00	12 meses (08/2025 a 07/2026)	20/08/2025

3.2 Os bolsistas receberão remuneração, a título de bolsas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com estimativa de duração de até 12 meses, iniciando no mês de Agosto de 2025.

3.3 A carga horária dos bolsistas será de 20 horas semanais, na modalidade Bolsa de Iniciação à Extensão.

3.3.1 As atividades serão desenvolvidas de forma presencial, no *Campus* Erechim ou outros locais definidos pela coordenação do projeto.

3.4 O pagamento das bolsas está condicionado ao cumprimento dos procedimentos exigidos pela Coordenação do Projeto e pela Fundação de Apoio e à disponibilidade orçamentária do projeto.

3.5 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista, ou por solicitação da coordenação do projeto, caso o bolsista não atenda às suas atribuições ou interrompa o vínculo efetivo com a UFFS.

3.6 Conforme o andamento do projeto, podem ser chamados mais bolsistas classificados na lista de espera, de acordo com a demanda de trabalho e a disponibilidade de recursos.

### 4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São atribuições de todos os bolsistas, com prioridade àquelas que sejam de maior pertinência à função pretendida (conforme disposto no quadro do item 3):

I. Apoiar a realização do Ciclo de Feiras da Agricultura Familiar, prioritariamente na região Sul;

II. Apoiar iniciativas de publicização das feiras e eventos da Agricultura Familiar, prioritariamente na região Sul;

III. Apoiar a produção e a comercialização de empreendimentos da Agricultura Familiar;

IV. Desenvolver atividades de monitoramento, organização e mobilização das feiras e eventos da Agricultura Familiar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052  
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- V. Auxiliar na sistematização dos processos de comercialização da Agricultura Familiar, a partir de feiras e eventos;
- VI. Sistematizar dados referentes às atividades desenvolvidas pelo projeto e contribuir na elaboração de documentos relativos à divulgação técnico-científica do projeto;
- VII. Disponibilizar-se a realizar deslocamentos para atender atividades presenciais do projeto, em especial para participação em eventos, mediante convocação antecipada da coordenação do projeto;
- VIII. Executar outras tarefas delegadas pela coordenação do projeto.

## 5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**5.1** Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ser estudante de qualquer curso de graduação do *Campus* Erechim, com vínculo efetivo com a UFFS;
- II. Dispor de 20 horas semanais para atuar nas atividades do projeto, conforme item 4;
- III. Apresentar Carta de Experiências junto ao formulário de inscrição - etapa classificatória e eliminatória;
- IV. Participar da etapa final de entrevistas (etapa classificatória e eliminatória);
- V. Declarar disponibilidade para dedicação ao projeto durante o período definido no item 3.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

**6.1** As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59min do dia 14/08/2025, por meio de envio do formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado para os e-mails [valdecir.zonin@uffs.edu.br](mailto:valdecir.zonin@uffs.edu.br) e [marcio.eduardo@uffs.edu.br](mailto:marcio.eduardo@uffs.edu.br).

**6.2** O candidato deverá relatar seu interesse em participar do projeto, por meio de Carta de Experiências, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital, apresentando, de forma resumida, sua formação acadêmica e trajetória profissional, bem como descrevendo sua experiência com o tema do projeto e na função pretendida.

**6.3** Será aceita apenas uma inscrição por e-mail e candidato.

**6.4** Se identificada mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada.

**6.5** Inscrições realizadas fora do período definido neste Edital não serão consideradas.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**7.1** A seleção será realizada por meio de:

- I. Análise da Carta de Experiências, para a qual será atribuído peso de 40% na nota final – etapa classificatória e eliminatória;
- II. Entrevista, para a qual será atribuído peso de 60% na nota final - etapa classificatória e eliminatória.

**7.2** A avaliação da Carta de Experiências levará em consideração os seguintes critérios, perfazendo nota final com peso de 40 pontos, conforme discriminado nos itens que seguem:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052  
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- I. Trajetória acadêmica e profissional - Peso de 15 pontos;
- II. Aptidão e experiência para desempenho da função pretendida - Peso de 10 pontos;
- III. Atuação em projetos de Extensão - Peso de 10 pontos;
- IV. Escrita (clareza, objetividade e questões de ortografia e gramática) - Peso de 5 pontos.

**7.2.1** A nota final da Carta de Experiências será obtida a partir da média simples entre as notas dos avaliadores.

**7.3** A entrevista levará em consideração os seguintes critérios, perfazendo nota final com peso de 60 pontos, de acordo com o detalhamento dos itens listados a seguir:

- I. Contribuições para o projeto (conhecimento, experiências anteriores, grau de interesse e motivação) - Peso de 20 pontos;
- II. Experiências anteriores relacionadas ao tema do projeto e à gestão e participação de projetos similares - Peso de 20 pontos;
- III. Desenvoltura (oralidade, formalidade, concisão, argumentação, pontualidade, uso do tempo) - Peso de 20 pontos.

## 8 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	Até 14/08/2025
Homologação das inscrições	15/08/2025, até 12h
Divulgação do resultado da primeira fase e convocação para entrevistas	15/08/2025 até 17h
Entrevistas	18/08/2025, até às 12h
Divulgação do Resultado Provisório	18/08/2025, até 17h
Recursos sobre o Resultado Provisório	18/08/2025 – das 18h às 21h
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 19/08/2025

**8.1** Os editais de cada etapa do processo seletivo serão publicados na página (<https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/cer>).

## 9 DOS RECURSOS

**9.1** Os recursos devem ser protocolados através dos e-mails [valdecir.zonin@uffs.edu.br](mailto:valdecir.zonin@uffs.edu.br) e [marcio.eduardo@uffs.edu.br](mailto:marcio.eduardo@uffs.edu.br), devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**9.2** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção.

**9.3** O parecer será disponibilizado ao candidato via e-mail.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052  
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## 10 DA VIGÊNCIA

10.1 A vigência do certame está condicionada à execução do projeto e ao contrato celebrado junto à Fundação de Apoio.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A banca de seleção é composta por três avaliadores designados pela Coordenação do projeto.

11.2 Os esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelos e-mails [valdecir.zonin@uffs.edu.br](mailto:valdecir.zonin@uffs.edu.br) e [marcio.eduardo@uffs.edu.br](mailto:marcio.eduardo@uffs.edu.br) ou via whatsapp: 54 9 81158582 com prof. Dr. Marcio Freitas Eduardo.

11.3 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Erechim, 12 de Agosto de 2025.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA  
Diretor UFFS - *Campus* Erechim

## ANEXO I – EDITAL Nº 16/CER/UFFS/2025

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CARTA DE EXPERIÊNCIAS

#### 1 Instruções para a escrita da Carta:

- Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva.
- Respeite o alinhamento das margens, bem como os parágrafos.
- Redija a Carta de Experiências, descrevendo suas experiências com atividades extensionistas (participação na equipe executora como bolsista ou voluntário de projetos ou programas de extensão e cultura; organização de eventos; atividades voluntárias desenvolvidas na comunidade regional, ou outros formatos de atuação).
- Serão avaliadas: i) clareza na descrição das experiências e conhecimentos; ii) intenções como possível bolsista do projeto.
- O número mínimo de linhas é de 15 (quinze) e, o máximo, de 30 (trinta). Deve ser utilizada a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas simples. Ao enviar a Carta de Intenções, lembre-se de preencher os seus dados de identificação.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome/Nome Social:	
Curso:	Nº Matrícula:
E-mail:	Telefone de contato:
CARTA DE EXPERIÊNCIAS	

